

PORTARIA RE Nº 13/2020

Nomeia membros CPA

Sissi Kawai Marcos, Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que estabelece o Inciso I do Artigo 11 da lei 10.861/2004;

Considerando a necessidade de adequação da composição da Comissão Própria de Avaliação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**, com as atribuições de:

- condução dos processos de avaliação internos da Instituição,
- sistematização das informações,
- prestação de informações aos órgãos competentes.

Artigo 2º - A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será constituída pelos membros representantes da comunidade universitária e da sociedade civil organizada:

Representantes Titulares:

Docentes	Profª. Esp. Aparecida Fátima Simão de Lima Araújo (Coordenadora)
	Profª Me. Maria Paula Barcellos de Carvalho
Técnicos Administrativos	Tamires Cristine Causin
	Yuri Higashi de Arruda Ito
Discentes	Rhana Marques Cunha
	Guilherme Bortolo da Rocha
Sociedade Civil	André Luis Peroni Angelo
	Cyro Ferreira Penna Junior

Artigo 3º - A atuação da CPA será autônoma em relação aos demais órgãos colegiados existentes na FEB.

Artigo 4º - A Reitoria da FEB proverá os recursos e apoio pelos setores da instituição para o bom empenho e desenvolvimento dos trabalhos da CPA.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2020 e revoga a Portaria RE 37/2018.

Barretos, 8 de setembro de 2020.

Profª. Drª. Sissi Kawai Marcos
Reitora UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra